



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 109/2023 – RH

**O Sr. Odilon do Socorro Coelho Barra,
Secretário de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais...**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **LEONALDO PADILHA DA SILVA**, inscrito no RG: 1523591 e CPF: 066.219.882-49, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**, **Licença para Tratamento de Saúde, no período de 18 de janeiro à 18 de julho de 2023**, na conformidade do capítulo IV, Seção VIII, art. 94 da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 e de acordo com o laudo Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações do Processo nº 32/2023, Relatório de Exame Médico Pericial e Parecer jurídico nº 267/2023-PGM/PMC.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 18 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de março de 2023.

Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração.
Decreto Municipal 001/2021